

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, sn – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 16/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público que estarão abertas, no período de 03 a 18 de junho de 2019, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2019.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2019, conforme Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, no horário de 08h00min às 11h00min, de 13h00min às 17h00min e de 18h00min às 20h00min, preenchendo o respectivo formulário (anexos III ou IV ou V ou VI, conforme o caso), no período de **03 a 18 de junho de 2019.**
- **2.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá se candidatar à vaga ofertada com a indicação do curso.
- 2.2.3. Em hipótese alguma, após a inscrição, será permitida a alteração dos cursos.

3. DAS VAGAS

- **3.1.** As vagas a serem ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2019.
- **3.2.** O quantitativo de vagas em cada curso será divulgado a partir de **01/07/2019** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br.

- **3.3.** O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:
 - a) Prioridade 1: candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
 - b) **Prioridade 2:** candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).
 - c) **Prioridade 3:** candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
 - d) **Prioridade 4:** candidatos à Obtenção de Novo Título.
- **3.3.1.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.
- **3.3.2.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.
- **3.3.3.** O preenchimento das vagas obedecerá ao quantitativo de vagas e também aos critérios para seleção dos candidatos descritos no Anexo II.
- **3.4.** Vagas disponibilizadas em decorrência de transferência de curso e/ou desistências serão automaticamente preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar <u>especificamente para cada modalidade deste edital</u>, a seguinte documentação:

4.1.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga ou em outro *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*), constando data de ingresso no curso de origem e;
- c) histórico escolar atualizado.

4.1.2. Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga ou em outro *campus* do IFMG (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico ou setor equivalente de acordo com a estrutura organizacional do *campus*), constando data de ingresso no curso de origem e;
- c) histórico escolar atualizado.

4.1.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia), constando data de

- ingresso no curso de origem;
- c) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

4.1.4. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo VI);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).
- **4.2.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
- **4.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- **5.1.** Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) estar em situação regular no IFMG;
 - b) ter possibilidade de adaptação curricular;
 - c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - d) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
 - e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
 - f) não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.
- **5.2.** Para **TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG** (**REOPÇÃO**) serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) estar em situação regular no IFMG;
 - b) ter possibilidade de adaptação curricular;
 - c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - d) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
 - e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e

- f) não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.
- **5.3.** Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
 - b) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
 - c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
 - d) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
 - e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.
- **5.4.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
 - a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
 - b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.
 - c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga.
- **5.4.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1.** Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertarão as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:
 - a) Para TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS OU NÃO-AFINS NO ÂMBITO DO IFMG:
 - i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
 - ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
 - iii. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base na:
 - ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre;
 - ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso;
 - iv. a critério da coordenação de cada curso, poderá ser agendada entrevista com os candidatos (de acordo com os critérios constantes no Anexo II) e ou incluída a análise de currículo;
 - b) Para TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO e OBTENÇÃO

DE NOVO TÍTULO:

- i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- iii. realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato e/ou corrigir a prova de seleção (de acordo com os critérios constantes no Anexo II).
- **6.2.** A <u>entrevista</u>, para o(s) curso(s) que a elencarem como critério de seleção (Anexo II), terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.
- **6.2.1.** A entrevista, para os cursos que a exigirem (Anexo II), será realizada nos dias <u>26 e 27 de junho de 2019</u>, em horário e local divulgado a partir de 24 de junho, no endereço eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado da vaga cujo curso exija essa etapa.
- **6.3.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

- **7.1.** O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **03/07/2019** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br.
- **7.2.** A homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgada a partir do dia **05/07/2019** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade (original e cópia);
 - b) cartão do CPF;
 - c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
 - d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
 - e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
 - f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
 - g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
 - h) comprovante de endereço atualizado.
- **8.1.1.** Os candidatos aprovados nas modalidades **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** e **Obtenção de Novo Título**, deverão apresentar plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitarem o Aproveitamento de Estudos (AE).
- **8.2.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **30 e 31 de julho de 2019**, no horário de 07h30min às 18h30min, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, sn, bairro São Luiz, Formiga-MG.
- 8.3. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será

considerado desistente do processo.

8.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

8.5. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração simples assinada pelo candidato e identificação pessoal do procurador, original e cópia.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

9.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

ANEXO I

CURSOS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Período
Bacharelado em Administração	Integral	2°
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2°
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	2°
Licenciatura em Matemática	Noturno	2°
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	2°

^{*}O número de vagas será divulgado conforme subitem 3.2 do edital e poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.4 deste edital.

ANEXO II CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

		Cri	tério(s) de seleção	
Curso	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Administração			 Obedecer aos critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b Primeira Etapa (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e de curriculum Lattes ou vitae Segunda Etapa (Classificatória): 	

	Critério(s) de seleção			
Curso	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Ciência da Computação	Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.a. O Processo de Seleção consistirá de 2(duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). A classificação se dará: I. ordem decrescente do	 Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a Entrevista Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b. O Processo de Seleção se consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Os candidatos serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo: $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$	Critérios conforme subitens 5.4, 5.4.1. e 6.1.b. O Processo de Seleção para Obtenção de Novo Título consistira de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:

Coeficiente de Rendimento
(CR) Global; II. ordem
decrescente do Coeficiente
de Rendimento (CR) do
último semestre; e III.
maior idade.

em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem , Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.

A classificação dos candidatos se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério: a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).

Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)

Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.

$$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$$

Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.

A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:
a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).

Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Ciência da Computação)

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de **transferências no âmbito do IFMG**. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para as duas modalidades desse tipo de transferência;
- 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** (OI) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a OI e ONT, terão prioridade os candidatos a OI provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior.

A Entrevista dos candidatos ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação ocorrerá no dia 27/06/2019, no IFMG *Campus* Formiga, em horário e local divulgados a partir de 24 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.

	Critério(s) de seleção			
Curso	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Engenharia Elétrica	 Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1.a. O Processo de Seleção consistirá de 2(duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). A classificação se dará: I. 	 Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a Entrevista Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	• Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b. O Processo de Seleção consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Os candidatos serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo: $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$	Critérios conforme subitens 5.4, 5.4.1. e 6.1.b. O Processo de Seleção para Obtenção de Novo Título consistira de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será

ordem decrescente do
Coeficiente de Rendimento
(CR) Global; II. ordem
decrescente do Coeficiente
de Rendimento (CR) do
último semestre; e III. maior
idade.

em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem , Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.

A classificação dos candidatos se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério: a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).

Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)

Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.

computado pela equação abaixo:

$$IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$$

Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.

A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:
a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).

Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Engenharia Elétrica)

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de **transferências no âmbito do IFMG**. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para as duas modalidades desse tipo de transferência;
- 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de **Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino** (OI) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a OI e ONT, terão prioridade os candidatos a OI provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior.

A Entrevista dos candidatos ao curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ocorrerá no dia 26/06/2019, no IFMG *Campus* Formiga, em horário e local divulgados a partir de 24 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado.

		0		
Curso	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
Licenciatura em Matemática	 Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. Análise de histórico escolar atualizado CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE Os candidatos serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que: a)entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	 Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.a Entrevista Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. 	 Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1.b. Análise de histórico escolar atualizado. 	Critérios conforme subitens 5.4 e 5.4.1. e 6.1.b. Análise de histórico escolar atualizado. em horário e local divulgados
		Licenciatura em Matemática ocorrerá no dia 27 nico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato assificado.	_	

Critério(s) de seleção			
Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	Obtenção de Novo Título
divulgados a partir de 24 de junho, no sítio eletrô	nico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato	que não se apresentar no horário	
C d S a b iii	• Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista. • RITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DESEMPATE • Considerado reprovado o candidato que: • Centregar documentação incompleta, e/ou • possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) • Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem • ecrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do • Itimo semestre; e III. maior idade. • A Entrevista dos candidatos ao curso de Tecnolo • divulgados a partir de 24 de junho, no sítio eletrô	 Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. Análise de currículo. Entrevista. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DESEMPATE Desempate ocumentação especificada no presente edital. erá considerado reprovado o candidato que: entregar documentação incompleta, e/ou possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) aferior a 60% (sessenta por cento). Classificação se dará: I. ordem decrescente do coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do litimo semestre; e III. maior idade. A Entrevista dos candidatos ao curso de Tecnologia em Gestão Financeira ocorrerá no dia 26/0 divulgados a partir de 24 de junho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br. O candidato 	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista. • RITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO de DESEMPATE • Se candidatos serão avaliados conforme ocumentação especificada no presente edital. erá considerado reprovado o candidato que: opossuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) afferior a 60% (sessenta por cento). • Calassificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global; II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade. • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1. • Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. • Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta. • A classificação se dará: I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre; e III. maior idade.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE $\underline{TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO} \\ \underline{\hat{A}MBITO DO IFMG}$

PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

NOMI	E:		
ENDE	EREÇO:		
FON	E: E-mail:		
CIDA	ADE:	CEP:	UF:
CUR	SO DE ORIGEM:		
CURS	SO PRETENDIDO		
	DOCUMENTAÇÃO		
S	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUME	NTAÇÃO INCOMPLI	ETA SERÁ INDEFERIDA
☐ Reco	equerimento de inscrição com declaração do candidato endições expostas neste edital (Anexo III) comprovação de estar o candidato em situação regular egistro e Controle Acadêmico ou setor correspondente, o estórico escolar DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO (EDITAL Nº 16 DE 03 D DATA:/ ASSINATURA DO RI	no IFMG (disponibi de acordo com o organ COM AS CONDIÇ DE JUNHO 2019	ilizado pela Coordenadoria de nograma do <i>campus</i>)
P A R A U S	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: Deferido Data://	Coord	lenador do curso
D O I F M G	PARECER FINAL: □ Deferido □ Indeferido Data://	Coordenadoria de R	legistro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE $\underline{TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO}$ $\underline{IFMG (REOPÇÃO)}$

PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

NOM	E:		
ENDE	CREÇO:		
FON	E: E-mai	l:	
CIDA	DE:	CEP:	UF:
CURS	SO CONCLUÍDO:		
CURS	SO PRETENDIDO		
	DOCUMENTAÇA	ÃO EXIGIDA	
5	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUM	IENTAÇÃO INCOMI	PLETA SERÁ INDEFERIDA
□ Ca	rteira de identidade (original e cópia)		
	equerimento de inscrição com declaração do candida ndições expostas neste edital (Anexo IV)	ato que assegure a su	a ciência e concordância com as
	omprovação de estar o candidato em situação regul egistro e Controle Acadêmico ou setor correspondente	` •	*
□ Hi	stórico escolar		
J	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO EDITAL Nº 16 DE 03 D		
	DATA: /_	/	
	ASSINATURA DO	REQUERENTE	
	T		
P A	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:		
R A	□ Deferido □ Indeferido		
U S O	Data:/	Coo	ordenador do curso
D	PARECER FINAL:		
0	□ Deferido □ Indeferido Data:/		
I F M G		Coordenadoria de	e Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

REQUERIMENTO DE <u>TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE</u> <u>DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO</u> PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

NOM	E:	
ENDI	EREÇO:	
FON	E: E-mail:	
CIDA	ADE:	CEP: UF:
INST	TITUIÇÃO DE ORIGEM:	
END	EREÇO DA INSTITUIÇÃO:	
FON	E: CEP: CIDADE:	UF:
CUR	SO DE ORIGEM:	
CURS	SO PRETENDIDO	
	DOCUMENTAÇÃO	EXIGIDA
\$	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUME	NTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA
□ Req ex □ Con do	rteira de identidade (original e cópia) querimento de inscrição com declaração do candidato que as postas neste edital (Anexo V) aprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em sit s prazos regimentais (original e cópia) órico escolar completo e atualizado do curso superior, contene	uação regular na instituiçã o de ensino de origem, dentro
	sciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou men	
	rsadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em rela provante de reconhecimento ou de autorização para funcionar	
	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO C EDITAL Nº 16 DE 03 DE	
	DATA:/	ATURA DO REQUERENTE
P		
A R	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:	
A U S	□ Deferido □ Indeferido Data:/	Coordenador do curso
o	PARECER FINAL:	
D O	□ Deferido □ Indeferido	
I	Data:/	
F M		Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE <u>OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO</u> PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

NO	ME:		
ENDE	CREÇO:		
FO	ONE: E-mail:		
CID	ADE:	CEP:	UF:
CURS	SO CONCLUÍDO:		
CURS	O PRETENDIDO		
	DOCUMENTAÇÃ	O EXIGIDA	
S	SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO C INDEFERI	_	COMPLETA SERÁ
□ Car	rteira de identidade (original e cópia)		
	querimento de inscrição com declaração do candidato ndições expostas neste edital (Anexo VI)	que assegure a sua ciência	e concordância com as
coi	ploma de curso superior registrado por órgão compet m documento comprobatório de solicitação de emissão	e/ou registro de diploma (or	riginal e cópia)
	stórico escolar completo do curso superior, contendo enções obtidas (original e cópia)	carga horária de cada disci	iplina cursada, notas ou
Γ	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO (EDITAL Nº 16 DE 03 DE		EXPOSTAS NO
	DATA:/_		
	ASSINATURA DO R	EQUERENTE	
Р			
	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:		
A	□ Deferido □ Indeferido		
U S O	Data:/	Coordenado	r do curso
ŀ	PARECER FINAL:		
0	□ Deferido □ Indeferido		
I F M	Data:/	Coordenadoria de Registro	o e Controle Acadêmico
G			

ANEXO VII

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo de Seleção	03 a 18 de junho de 2019	Candidato
Divulgação dos locais e horários das entrevistas	A partir de 24/06/ 2019	Diretoria Ensino do IFMG Campus Formiga
Entrevistas	26 e 27 de junho de 2019	Diretoria de Ensino/Coordenadores/Candidat os
Divulgação do quantitativo de vagas	A partir 01/07/2019	Diretoria Ensino do IFMG / Campus Formiga
Publicação do resultado preliminar	A Partir 03/07/2019	Diretoria Ensino do IFMG Campus Formiga
Homologação do Resultado Final	A partir 05/07/2019	Diretoria Ensino do IFMG Campus Formiga
Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos	30/07/2019 e 31/07/2019	CRCA/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular	A partir de 08/08/2019	Coordenação de Curso do IFMG Campus Formiga